

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1047 de 12/07/94

DECRETO Nº 8449/94
de 17 de junho de 1994

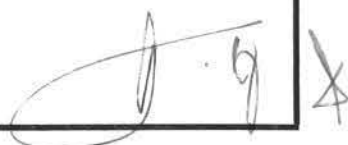
Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$
1.622.700.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 4530 de 28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 1.622.700.000,00 (um bilhão, seiscentos e vinte e dois milhões e setecentos mil cruzeiros reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307020.2004	Manutenção do Serviços	
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
05.30-0307020.2046	Programações Diversas	
05.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000.000,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
10.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.20-3120	Material de Consumo	11.000.000,00
10.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE EUGÊNIO DE MELO	
10.30-0307020.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	3.500.000,00
10.40	DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMUNITARIAS	
10.40-0307020.2039	Cursos e Especializações	
10.40-3132	Outros Serviços e Encargos	400.000,00
10.40-0307020.2092	Viagens e Estadia	
10.40-3111	Pessoal Civil	400.000,00



cont. do decreto nº 8449/94 - fls. 02.

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
20.40-0307024.2003	Serviços Contratados	
20.40-3132	Outros Serviços e encargos	200.000.000,00
20.40-0307024.2092	Viagens e Estadia	
20.40-3132	Outros Serviços e Encargos	3.800.000,00
20.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
20.50-0307021.2092	Viagens e Estadia	
20.50-3132	Outros Serviços e Encargos	1.200.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2019	Aluguel de Equipamentos	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000.000,00
40.32-0842471.2055	Programa de Alimentação	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	44.200.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas	
65.30-3120	Material de Consumo	20.000.000,00
65.30-1691575.3007	Pavimentação Pública e Obras Correlatas	
65.30-4110	Obras e Instalações	137.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.20-4191	Sentenças Judiciárias	1.157.200.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento
vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
05.10-4110	Obras e Instalações	2.000.000,00
05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
05.30-0307020.2046	Programações Diversas	
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
10.20-0307020.2021	Conservação da Frota	
10.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.500.000,00
10.20-0307020.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
10.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.500.000,00
10.20-0307020.2092	Viagens e Estadia	
10.20-3111	Pessoal Civil	1.000.000,00
10.20-0307020.3051	Urbanização da Cachoeira de São Francisco Xavier	
10.20-4110	Obras e Instalações	5.000.000,00

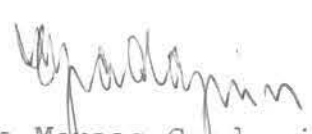
cont. do decreto nº 8449/94 - fls. 03.

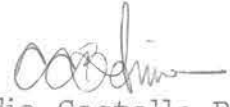
10.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRICTAL DE EUGÊNIO DE MELO	
10.30-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
10.30-4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	3.000.000,00
10.30-0845215.2081	Cursos Profissionalizantes	
10.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00
10.40	DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	
10.40-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
10.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
10.40-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.40-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	300.000,00
20.40	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.40-0307020.2004	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
20.40-4110	Manutenção dos Serviços	
20.40-4110	Obras e Instalações	20.000.000,00
20.40-0307024.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
20.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	85.000.000,00
20.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
20.50-0307021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
20.50-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000.000,00
20.50-0307021.3004	Reforma Geral do Almojarifado	
20.50-4110	Obras e Instalações	90.000.000,00
40.32	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32-0842492.4002	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-3113	Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSEM	
40.32-3113	Obrigações Patronais	40.000.000,00
40.32-0842492.4006	13º Salário dos Servidores	
40.32-3111	Pessoal Civil	44.200.000,00
65.30	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30-1058323.3005	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-4110	Produrb	
65.30-4110	Obras e Instalações - DURE	1.314.200.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de junho de 1994.

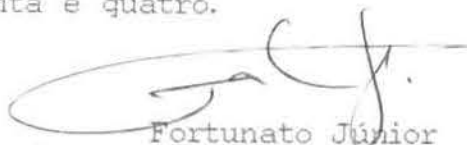
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

cont. do decreto nº 8449/94 - fls. 04.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de junho do
ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos